



PORTARIA Nº 1173/2020

CONSIDERANDO o período de licença médica da funcionária Morena Alves de Farias Wyler, Chefe da Seção de Apoio à Fiscalização, no período de 17 de agosto a 05 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO, a necessidade temporária de substituição da Chefia;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1205ª Reunião de Diretoria, realizada em 03/09/2020;

CONSIDERANDO a solicitação intempestiva da Chefe da Fiscalização, conforme anexo, a portaria foi aprovada retroativamente;

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Durante esse período, fica determinado que a funcionária Mayara Batista Padilha Santos assumirá as funções da funcionária Morena Alves de Farias Wyler.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

ANEXO

De: fiscalizacao@crf-rj.org.br [mailto:fiscalizacao@crf-rj.org.br]

Enviada em: sábado, 15 de agosto de 2020 15:43

Para: recursos.humanos@crf-rj.org.br

Cc: Diretoria; Silvania França; Tania Lemos; Denise Ribeiro

Assunto: Substituição de férias

Prezada Vera,

Me sirvo deste para comunicar que a Farmacêutica Fiscal Mayara Padilha irá substituir a farmacêutica fiscal Morena Wyler no período de férias desta (17/08/2020 a 05/09/2020).

Att,

Gabriella Sotelo

Farmacêutica Fiscal

CRF-RJ 6144

Em 17/08/2020 11:51, Diretoria - CRF-RJ escreveu:

Prezadas,

Solicito por gentileza informar com antecedência, visto que o assunto precisa ser aprovado em RD para que em seguida, a Portaria possa ser confeccionada.

Aguardo manifestação da Diretoria para que eu possa incluir em ata da RD passada, visto que o período de férias começa HOJE e confeccionar o documento.

Vera,

Solicito por gentileza que informe aos Chefes dos setores que as substituições de chefia deverão ser informadas com 10 dias de antecedência para que possamos seguir com os trâmites normais. Obrigada.

Att,

Camilla Moutinho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

De: fiscalizacao@crf-rj.org.br [mailto:fiscalizacao@crf-rj.org.br]
Enviada em: segunda-feira, 17 de agosto de 2020 12:01
Para: Diretoria - CRF-RJ
Cc: recursos.humanos@crf-rj.org.br; 'Silvania França'; 'Tania Lemos'; 'Denise Ribeiro'
Assunto: Re: RES: Substituição de férias

Prezadas,

Mil desculpas pela falha.

Irei informar com a antecedência necessária da próxima vez.

Att,

Gabriella Sotelo

Farmacêutica Fiscal

CRF-RJ 6144